



## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

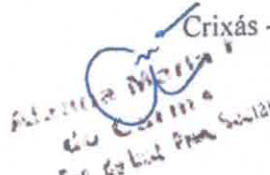
O FUNDO DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIA – CRIXÁS-PREV, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ n. 04.739.715/0001-66, representado por sua Presidente Sra. Alanna Maria Ferreira do Carmo.

Declara:

A advogada Dra. MONIQUE DE PAOLA PEREIRA DA SILVA AGE, OAB nº 25.608, foi assessora jurídica do CRIXÁS-PREV entre janeiro/2017 até dezembro/2020. Afirmamos para os devidos fins legais, sua capacidade técnica e jurídica em Previdência Própria é plena em:

- Atualizações na lei de criação do CRIXÁS-PREV, em especial a atualização conforme EC 103/2019;
- Parecer Jurídico e elaboração completa de processos de aposentadorias, inclusive por meio de software próprio;
- Defesa do CRIXÁS-PREV em processos judiciais movidos contra esta Unidade Gestora;
- Orientação técnica e jurídica em todos assuntos de Previdência Própria.

Crixás - GO, 17 de dezembro de 2020.

  
Alanna Maria Ferreira do Carmo  
Gestora CRIXÁS-PREV

## ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

INSTITUTO DE PREVIDENCIA - CAMPINORTE-PREV, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 11.745.318/0001-18, representado por seu Presidente Sr. Oseias Vicente dos Anjos.

Declara:

A advogada Dra. MONIQUE DE PAOLA PEREIRA DA SILVA AGE, OAB nº 25.608, executa serviços de assessoria técnica previdenciária ao CAMPINORTE-PREV desde o exercício 2020 até o presente momento.

Afirmamos para os devidos fins legais, sua capacidade técnica e jurídica em Previdência Própria Municipal é plena em:

- Afirmamos para os devidos fins legais, sua capacidade técnica e jurídica em Previdência Própria Municipal é plena em:
- Criação e reforma de leis municipais que regulam o funcionamento do CAMPINORTE-PREV.
- Parecer Jurídico e elaboração completa de processos de aposentadorias e pensões, emissão de guias de contribuição previdenciária eletrônicas com cálculos de juro, guia segurado cedidos, elaboração de parcelamentos e relatórios de reunião de conselho.
- Orientação e criação de documentos no apoio de encerramento do exercício do CAMPINORTE-PREV junto ao TCM/GO e resposta de notificações.
- Atendimento por escrito de solicitações dos servidores Efetivos e Inativos de forma ampla em todos assuntos do CAMPINORTE-PREV.

Atenciosamente,

Campinorte – GO, aos 29/11/2024.

  
**Oseias Vicente dos Anjos**  
**GESTOR PREVIDENCIÁRIO**  
**CAMPINORTE-PREV**  
Diretor Presidente  
Gestor Decreto 102/12/07/2021  
Matricula: 1332